

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 317/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/04/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM TORÁCICA E SONDAS DE ASPIRAÇÃO, NUTRIÇÃO ENTERAL E ENDOTRAQUEAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua dos Oitis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-836, Fone (35) 3427- 7000, (31)99633-9626, e-mail vendas@biobase.ind.br / regishospitalar@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.216.859/0001-56, Inscrição Estadual n.º 525185259.00-52, neste ato representado por seu procurador **Sr. Reginaldo dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****5, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos, itens nº 10 e 12, para o **Consórcio ICISMEP**, em favor do município de Poços de Caldas/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DAS ATAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
317/2026	8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	1.400
317/2026	9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	2000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 23 de setembro de 2026.

Naiara Matos Hanke
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 855A-824B-C0E5-F7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 23/09/2026 16:03:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/09/2026 12:56:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/855A-824B-C0E5-F7AF>